

ESCLARECIMENTO Nº 01

CHAMAMENTO Nº 021/2024 - DISPUTA ABERTA

**SERVIÇOS NA ÁREA DE RECEPCIONISTA PARA ATENDER AS UNIDADES
OPERACIONAIS DO SESI CASARÃO DA INDÚSTRIA, ESCOLA SESI ARAÇAGI E SESI
ROSÁRIO - MA**

O Serviço Social da Indústria - Departamento Regional do Maranhão - SESI/DR-MA, por meio da Comissão de Processos de Seleção, designada pela Portaria Conjunta nº 018/2024, torna público o **Esclarecimento**, conforme abaixo:

QUESTIONAMENTO 1:

Serão exigidos planos de saúde e odontológico para todos os colaboradores?

RESPOSTA:

Os benefícios deverão ser cumpridos conforme legislação vigente - Convenção Coletiva de Trabalho vigente.

Fonte: Coordenadoria de Saúde e Segurança na Indústria

QUESTIONAMENTO 2:

O 01 posto no LOTE II: SESI ROSÁRIO com escala 12x36 será composto por 2 colaboradores em pleno revezamento de turno?

RESPOSTA:

Sim.

Fonte: Coordenadoria de Saúde e Segurança na Indústria

QUESTIONAMENTO 3:

O posto de 44h, LOTE II: SESI ROSÁRIO, terá também jornadas nos sábados e domingos?

RESPOSTA:

Somente aos sábados, das 08h00min às 12h00min, conforme ERRATA publicada no site da Entidade.

Fonte: Coordenadoria de Saúde e Segurança na Indústria

QUESTIONAMENTO 4:

Qual a Convenção Coletiva de Trabalho que será aceita pela comissão?

RESPOSTA:

MA000102/2024.

Fonte: Coordenadoria de Saúde e Segurança na Indústria

QUESTIONAMENTO 5:

Serão exigidos os fornecimentos de transporte para os colaboradores alocados no LOTE II: SESI ROSÁRIO?



RESPOSTA:

Sim, conforme cláusula décima terceira da CCT.

Fonte: Coordenadoria de Saúde e Segurança na Indústria

QUESTIONAMENTO 6:

Serão exigidos equipamentos de ponto biométrico nas 03 localidades ou apenas o uso da folha de ponto manual será o suficiente?

RESPOSTA:

Não, fica a critério da empresa, garantindo o cumprimento dos horários dos seus trabalhadores.

Fonte: Coordenadoria de Saúde e Segurança na Indústria

QUESTIONAMENTO 7:

A comissão poderia gentilmente ceder a planilha de custos modelo do edital em formato EXCEL para que possamos entregar o exato modelo exigido no edital? Se a resposta for negativa, podemos usar a planilha de custos no nosso padrão?

RESPOSTA:

Será disponibilizada no site da Entidade.

Fonte: Comissão de Processos de Seleção

QUESTIONAMENTO 8:

Quanto à Qualificação Técnica: Serão aceitos atestados de mão de obra que não sejam necessariamente os de serviços de recepcionistas? Ou seja, serão aceitos atestados que comprovem uma boa gestão de capital humano em serviços terceirizados?

RESPOSTA:

As empresas que comprovarem qualificação técnica (execução de serviços terceirizados compatíveis com o objeto) estarão aptas a participar da disputa.

Fonte: Comissão de Processos de Seleção

QUESTIONAMENTO 9:

Considerando que a Convenção Coletiva de Trabalho de 2024 da categoria de recepcionista fora registrada no M.T.E. sob o número MA000102/2024 em 10/05/2024 com salário base R\$ 1.709,16 para esta categoria. Qual a Convenção Coletiva de Trabalho que a licitante deve utilizar em relação salário e benefícios: a de 2024 ou a de 2023?

RESPOSTA:

MA000102/2024

Fonte: Coordenadoria de Saúde e Segurança na Indústria

QUESTIONAMENTO 10:

Quantos dias úteis devem ser utilizados para calcular vale transporte e refeição?



RESPOSTA:

Posto 44 horas: 25 dias;
Posto 12/36: 15 dias.

Fonte: Coordenadoria de Saúde e Segurança na Indústria

São Luís, 15 de maio de 2024.

Comissão de Processos de Seleção
SESI/SENAI/DR-MA

